



COPA OURO 2018

REGULAMENTO ESPECÍFICO II COPA OURO - 2018 **CATEGORIA FEMININO SUB-20**

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art.1) O presente regulamento é o conjunto das disposições que regerão a II Copa Ouro Feminino Sub-20 - 2018, juntamente com o Regulamento Geral e o Código Disciplinar da Associação Paulista de Futebol.
- Art.2) As Entidades que participarem da competição serão consideradas concededoras deste regulamento e se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II - DAS CATEGORIAS

- Art.3) FEMININO SUB-20 nascidos em 98, 99, 2000, 2001, 2002 e 2003.

§ Parágrafo Único: *Só serão permitidas atletas dentro dos anos de nascimento acima.*

III - DA INSCRIÇÃO DAS ATLETAS

- Art.4) As equipes deverão fazer a inscrição de atletas no Departamento de Registro da A.P.F. através de relação contendo o nome completo, data de nascimento, número do RG e o número do CPF. A relação deve ser enviada para o Departamento de Registro da A.P.F. através do e-mail registro@apfutebol.com.br. Para a primeira rodada a inscrição deverá ser feita até o dia 16 de outubro de 2018.

§ Parágrafo 1º: *Poderão ser incluídos novas atletas no decorrer da competição, até a Fase Semifinal (inclusive), sendo que caso isso ocorra deverá ser adotado o mesmo procedimento acima, ou seja, antes de sua utilização, com o prazo mínimo de 1 (um) dia útil de antecedência da partida, deverá ser enviado para o Departamento de Registro da A.P.F. seu nome completo, data de nascimento, número do RG e o número do CPF.*

§ Parágrafo 2º: *A quantidade de atletas é ilimitada.*

§ Parágrafo 3º: *Após enviar a inscrição ou inclusão de atletas, ligar e confirmar o recebimento no Departamento de Registro.*

- Art.5) A atleta não poderá jogar por mais de uma Entidade.

§ Parágrafo 1º: *A atleta inscrita que não tenha jogado poderá ter a sua inscrição transferida para outra agremiação, devendo ser liberado pela equipe de origem através de carta de liberação.*





COPA OURO 2018

§ Parágrafo 2º: *Será considerada atleta participante, a atleta que entrou em campo e participou da partida, ou seja, tenha iniciado a partida como titular ou substituído um atleta titular.*

Art.6) Caso ocorra infração nos artigos anteriores a equipe em que a atleta jogou irregularmente será considerada perdedora e a atleta estará impedida de participar da Copa.

IV - DA PARTICIPAÇÃO DAS ATLETAS e MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA

Art.7) Para que uma atleta participe de um jogo deverá ser apresentado um destes documentos:

ATLETA:

- ◆ CARTEIRA DA F.P.F. 2018 ou 2017 **ORIGINAL**
- ◆ CARTEIRA DA A.P.F. 2018 ou 2017 **ORIGINAL**
- ◆ CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) **ORIGINAL**
- ◆ CARTEIRA DE MOTORISTA **ORIGINAL**
- ◆ RNE / CIE (RG DE ESTRANGEIRO) **ORIGINAL**
- ◆ PASSAPORTE **ORIGINAL**

§ Parágrafo Único: *Não serão aceitas cédulas de identidade especificadas como NÃO ALFABETIZADO.*

Art.8) É obrigatório o uso de caneleiras para todas as atletas, conforme a regra do futebol.

Art.9) Será permitido o uso de calção interior (bermuda térmica) da cor predominante do calção ou da barra do calção acaso exista, conforme a regra do futebol.

Art.10) Será permitido o uso de camiseta interior da cor predominante da manga da camisa, conforme a regra do futebol.

Art.11) As atletas não deverão utilizar qualquer tipo de joia (colares, anéis, pulseiras, brincos, fitas em couro ou plástico, etc.), conforme a regra do futebol.

Art.12) Para que um membro da comissão técnica participe de um jogo deverá ser apresentado um destes documentos:

MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA:

- ◆ CARTEIRA DA A.P.F. 2018 ou 2017
- ◆ CREF
- ◆ CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
- ◆ CARTEIRA DE MOTORISTA
- ◆ RNE / CIE (RG DE ESTRANGEIRO)
- ◆ PASSAPORTE





COPA OURO 2018

§ Parágrafo 1º: A Entidade não poderá participar da partida se não houver, no banco, no mínimo 02 (dois) membros da comissão técnica. O não cumprimento deste parágrafo acarretará na aplicação do WO.

§ Parágrafo 2º: Poderá ficar no banco de reservas 01 (um) técnico, 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista, de 18 anos em diante, sendo que o preparador físico só poderá ficar no banco de reservas com a apresentação do CREF ou da carteira de preparador físico da A.P.F. Se porventura a equipe possuir um médico, fisioterapeuta ou enfermeiro, um deles poderá ficar no banco de reservas com a apresentação do seu C.R.M., CREFITO ou COREN respectivamente.

§ Parágrafo 3º: Apenas o técnico poderá usar o limite da sua área técnica para orientar os seus atletas, devendo os demais membros da comissão técnica ficar junto ao banco de reservas.

§ Parágrafo 4º: Se a equipe ficar com apenas 01 (um) membro da comissão técnica, por motivo de expulsão, este não poderá atender seus atletas dentro de campo usando a função de massagista. Seus atletas lesionados, dentro de um espírito esportivo, poderão ser atendidos pelo massagista adversário, ficando a critério do mesmo. Se tal fato não ocorrer, verificando a gravidade da contusão, o árbitro terá autoridade para autorizar a entrada do membro da comissão técnica que se encontra no banco de reservas.

Art.13) Os membros da comissão técnica não poderão permanecer no banco de reservas sem camisa, de camiseta regata, de calção, descalço ou de chinelo.

§ Parágrafo Único: Será permitido o uso de bermudões com o logotipo da equipe ou de cor similar da equipe ou padrão da sua equipe.

Art.14) É obrigatória a assinatura das atletas que iniciarão a partida, bem como de todas as suplentes e dos membros da comissão técnica, na súmula de jogo.

§ Parágrafo Único: Junto com a documentação necessária as equipes deverão entregar uma folha com a escalação da equipe na partida, indicando as atletas iniciantes e as suplentes com o número da camisa e o nome completo. Os membros da comissão técnica também deverão ser relacionados, devendo constar o nome completo e a função dos mesmos. Esta folha deverá ser assinada por um representante da equipe e pela capitã.

V - FORMA DE DISPUTA

Art.15) O sistema de disputa da **II COPA OURO FEMININO SUB-20 - 2018** será passado as equipes em anexo, através do Regulamento Técnico.





COPA OURO 2018

VI - DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art.16) FEMININO SUB-20 Dois períodos de 40 (QUARENTA) minutos cada;

§ Parágrafo Único: *Haverá um intervalo de 15 (quinze) minutos entre os dois períodos.*

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES

Art.17) Poderão ser feitas até 08 (oito) substituições por equipe durante o transcorrer do jogo, **desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.** No banco de reservas poderão ficar no máximo 10 (dez) atletas.

§ Parágrafo 1º: *Não considerar como substituição a atleta que antes do início da partida tenha sido relacionada na súmula como titular e seja substituída por outra atleta.*

§ Parágrafo 2º: *Quando ocorrer substituição durante o transcorrer da partida, a atleta substituída poderá permanecer no banco de reservas. Este parágrafo não atende as atletas expulsas, não podendo as mesmas permanecer no banco de reservas.*

VIII - DAS TABELAS E HONORÁRIOS DE JOGOS

Art.18) As partidas poderão sofrer alteração por solicitação das redes de TV e Rádio, por solicitação da Confederação Brasileira de Futebol, por solicitação da Federação Paulista de Futebol, por solicitação da Polícia Militar, por solicitação da equipe mandante com antecedência mínima de 8 (oito) dias, em comum acordo entre as equipes e a A.P.F. ou por solicitação da A.P.F. em razão de força maior.

Art.19) Haverá uma tolerância de 30 (trinta) minutos para o início da primeira partida da rodada. Se a equipe não se apresentar dentro deste horário, será considerada perdedora.

§ Parágrafo 1º: *Subtende-se como primeira partida da rodada o primeiro jogo programado para o campo designado, constante na tabela ou súmula do jogo.*

§ Parágrafo 2º: *Caso ocorra rodada dupla ou superior em algum campo e ocorrer WO em uma das partidas da rodada o horário a ser adotado para o jogo subsequente será o mencionado na súmula de jogo, não cabendo neste caso a aplicação da tolerância de 30 (trinta) minutos.*

§ Parágrafo 3º: *Em casos de calamidade pública a A.P.F. poderá determinar um prazo maior de tolerância.*

§ Parágrafo 4º: *Caso ocorra rodada dupla ou superior em algum campo as equipes terão que fazer o trabalho de aquecimento fora de campo para que seja obedecido o horário da tabela.*





COPA OURO 2018

Art.20) A EQUIPE que não comparecer para participar de um jogo será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0 e estará automaticamente **ELIMINADA** da Copa.

§ Parágrafo Único: *No caso da eliminação, considerar o WO o não comparecimento da equipe no local da partida.*

Art.21) Cada equipe deverá pagar a taxa de arbitragem em toda partida, ou seja, tanto como mandante e como visitante.

§ Parágrafo Único: *As equipes com mando de jogo fora da Capital deverão recolher na tesouraria da A.P.F. a taxa de locomoção da arbitragem. O valor será de acordo com a distância em Km (quilômetros) contados a partir da região central da Cidade de São Paulo.*

Art.22) As equipes MANDANTES deverão apresentar as seguintes condições mínimas nos seus jogos:

A - Apresentar 06 (seis) bolas da marca PENALTY (Bola oficial do Campeonato Paulista), modelo 2018 (S11), modelo 2017 (S11 ou Brasil 70), modelo 2016 (PENALTY 8) ou modelo 2015 (GORDUCHINHA) em condições de jogo. Caso as 06 (seis) bolas se percam durante a partida, a equipe mandante deverá repor com bolas da marca e modelos citados acima. Considerar o mandante a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela e/ou na parte superior da súmula. As partidas da Copa Ouro só serão realizadas com as bolas da marca e modelos citados acima;

B - Na coincidência das cores do uniforme caberá a equipe mandante (lado esquerdo da tabela e/ou na parte superior da súmula) providenciar a troca do mesmo;

C - Ambulância com equipamentos de primeiros socorros, além de desfibrilador e do médico;

D - Policiamento ou guarda civil metropolitana ou seguranças;

E - Maca para o atendimento as atletas, bem como 2 (dois) maqueiros;

F - A presença de 4 (quatro) a 6 (seis) gandulas;

G - Execução do Hino Nacional Brasileiro antes do início de cada partida.

§ Parágrafo 1º: *Compete a equipe de arbitragem designada para a partida a fiscalização do cumprimento dos itens C, D, E, F e G deste artigo, devendo em caso de desrespeito a qualquer um deles consignar na súmula de jogo. A partida será realizada normalmente.*

§ Parágrafo 2º: *Para a partida final a equipe mandante deverá cumprir obrigatoriamente todos os itens deste artigo, não levando em consideração o parágrafo 1º.*





COPA OURO 2018

§ Parágrafo 3º: Para a partida final o Estádio apresentado pela equipe mandante deverá ser aprovado pela A.P.F. Caso a equipe mandante não apresente um Estádio aprovado o mando da final passará a ser da A.P.F.

IX - DA PONTUAÇÃO

Art.23) A **II COPA OURO FEMININO SUB-20 - 2018** será regida pelo sistema de pontos ganhos a saber:

VITÓRIA	03 (três) PONTOS
EMPATE	01 (um) PONTO
DERROTA	00 (zero) PONTO

X - DOS DESEMPATES

Art.24) Persistindo o empate entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior número de vitórias;
- 2- Maior saldo de gols;
- 3- Maior número de gols marcados;
- 4- Menor número de gols sofridos;
- 5- Confronto direto (entre duas equipes);
- 6- Sorteio.

XI - DAS PENALIDADES

Art 25) A atleta que receber o cartão amarelo perderá a condição de jogo a cada série de 02 (duas) advertências.

§ Parágrafo Único: A atleta que receber o cartão amarelo e o cartão vermelho na mesma partida terá o seu cartão amarelo recebido na partida anulado.

Art 26) A atleta expulsa ficará automaticamente suspensa para o jogo seguinte.

Art 27) O membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente suspenso para o jogo seguinte.

Art 28) Casos de agressão a árbitros, árbitros assistentes, representantes, delegados, adversários ou qualquer ato de indisciplina mais grave a atleta ou membro da comissão técnica estará automaticamente **ELIMINADO** da Copa.

§ Parágrafo Único: Dependendo da gravidade do ocorrido, a equipe, a atleta ou membro da comissão técnica infratores estarão sujeitos a julgamento no TJD - Tribunal de Justiça Desportiva da A.P.F.





COPA OURO 2018

XII - DA PREMIAÇÃO

Art 29) A premiação da **II COPA OURO FEMININO SUB-20 - 2018** será da seguinte maneira:

- ◆ Troféu e 35 medalhas para o campeão;
- ◆ Troféu e 35 medalhas para o vice-campeão;
- ◆ Troféu para a melhor atleta da competição;
- ◆ Troféu para a artilheira da competição;
- ◆ Troféu para a goleira menos vazada da competição.

§ Parágrafo Único: No caso de atos de indisciplina de maneira desonesta, dolosos, violentos e contrários aos interesses e finalidades da COPA OURO na decisão, a premiação da equipe que participar do tumulto será suspensa.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 30) Todo tipo de inscrições, ofícios e solicitações com prazos estabelecidos devem ser entregues ou enviados dentro do horário de expediente da A.P.F., de segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:30 horas.

Art 31) Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos obedecendo-se as normas do Regulamento Geral e Código Disciplinar da A.P.F., que estão disponíveis no site www.apfutebol.com.br.

Prisco Palumbo
Presidente APF

